

Resolução 006/2002 - CONSUNI

**Homologa o Termo de Convênio nº 001/2002, datado de 04 de fevereiro de 2002, celebrado entre a UDESC e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, visando a admissão de alunos de graduação como estagiários.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 110/027, tomada em sessão de 25 de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 001/2002, datado de 04 de fevereiro de 2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, visando a admissão de alunos de graduação como estagiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2002.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente